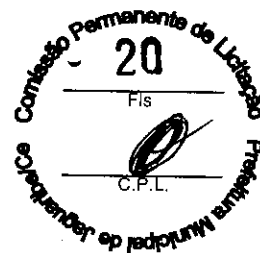


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Cidade e Infraestrutura, do Município de Jaguaribe no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 17.08.01/2017**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA NA FASE DE ESTUDO PRELIMINAR DA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA ENTRADA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, com a Empresa **L P ALVES**, inscrita no CNPJ nº 11.736.744/0001-95 no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaribe-CE, 17 de agosto DE 2017.

Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura